



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

Comitês PCJ

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)

PROPOSTA DOS COMITÊS PCJ

TERMO DE ADESÃO ao Termo de Compromisso celebrado entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP e os municípios que integram OS COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ, para a implantação das ações previstas no artigo 15, e parágrafo único, da PORTARIA DAEE Nº 1213, DE 06 DE AGOSTO DE 2004, nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

Pelo presente Termo, o Município de Cabreúva, neste ato representado por seu Prefeito Cláudio Antônio Giannini, o qual se acha no exercício de seu cargo, manifesta sua adesão ao Termo de Compromisso celebrado em 05 de novembro de 2004 entre a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP e os MUNICÍPIOS integrantes dos COMITÊS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS dos RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ, para a implantação das ações previstas no artigo 15, e parágrafo único, da PORTARIA DAEE Nº 1213, de 06 de agosto de 2004, nas Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí.

Cláusula I

Em conformidade com a cláusula segunda do referido Termo de Compromisso, com a adesão do Município de Cabreúva, ora firmada, o mesmo passa a ser considerado Município Partícipe.

Cláusula II

O presente Município Partícipe se compromete a seguir o estabelecido no Termo de Compromisso, do qual passa a fazer parte integrante este Termo de Adesão.

E por estar de acordo, assina o presente termo em três vias de igual teor e validade.

Cabreúva, 20 de janeiro de 2006.

CLÁUDIO ANTONIO GIANNINI
Prefeito

Nilton César Andrade dos Santos
Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente
Testemunha

Luiz Roberto Moretti
Secretário-executivo dos Comitês PCJ

R.G. 10.749.746